

**ATA DA 50ª REUNIÃO**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2022**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 24 de Novembro de 2022, às 11:00hrs, na sede da Rio-Urbe.

**MESA:** A Presidente do Conselho de Administração: Jessick Isabelle Trairi não estava presente, sendo, portanto, substituída oficialmente na presidência desta sessão pelo Assessor Especial da Secretaria Municipal de Infraestrutura Armando Queiroga; Secretária: Gisele Raymundo Silva – Gerente RU/PRE/ EGP.

**PRESENÇA:** Do vice-presidente: Diretor-Presidente da Rio-Urbe Rafael Cotecchia Salgueiro e dos Conselheiros: Rogério Machado Riscado, Ana Paula Teixeira Pereira e Danilo Borges Silveira e como convidados o Diretor de Administração e Finanças da Rio-Urbe Cristiano Conceição de Siqueira, o Assessor Jurídico da Presidência da Rio-Urbe Luis Marcelo Lopes de Lacerda e o Assessor da Presidência José Roberto Coutinho.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar, nos termos do Estatuto Social, sobre:

- (i) Atualização do status dos bloqueios judiciais nas contas da Rio-Urbe;
- (ii) Informe quanto à resolução, junto à SMF, dos débitos dos IPTUs dos imóveis da RioUrbe;
- (iii) Apresentação do Relatório Executivo de Identidade Organizacional RioUrbe;
- (iv) Assuntos Gerais;

**DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração da Empresa, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram e aprovaram os seguintes itens constantes da ordem do dia:



- (i) O Vice-Presidente Rafael Salgueiro abre a reunião e passa a palavra para o Assessor Jurídico da Presidência da Rio-Urbe Luis Marcelo Lopes de Lacerda que informa a este Conselho que a conta da Empresa foi bloqueada reiteradamente neste momento, devido a uma parcela de aproximadamente 34 mil Reais referente a contrato de construção de clinicas da família (SMS). O juiz desta vara não acatou o pedido de pagamento por precatórios e reiterou o bloqueio em conta.
- (ii) Em atenção aos débitos dos IPTUs dos imóveis da RioUrbe, o Assessor da Presidência, José Roberto Coutinho explicou que, levando em consideração decisão do STF estendendo a imunidade tributária constitucional recíproca a empresas públicas e sociedades de economia mista prestadoras de serviços públicos, bem como o parecer favorável da Procuradoria Geral do Município sobre o enquadramento da Rio-Urbe para gozar do benefício, desde que obedecida a regulamentação municipal em vigor, tivemos uma ótima reunião, agendada pela Coordenação de Finanças, na Coordenadoria de IPTU da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento. Em tal reunião ficou ajustado que não precisaríamos dar entrada em um processo administrativo para cada imóvel da Rio-Urbe, a fim de obter o reconhecimento do benefício, bastando que os imóveis fossem agrupados em categorias que identificassem situações análogas, para facilitar os exames dos pedidos. Diante do que ficou ajustado, já foram autuados 4 processos administrativos – 04/77/305835/2022, 04/77/305848/2022, 04/77/305849/2022 e 04/77/305944/2022 – que foram devidamente recebidos e examinados e estão tramitando normalmente para fins do reconhecimento do benefício, inclusive em caráter retroativo, devido às inscrições em dívida ativa e execuções judiciais existentes. Isto significa dizer que a solução definitiva do problema da cobrança de IPTU incidente sobre os imóveis da Rio-Urbe, que há anos onera a empresa, está muito bem encaminhada.
- (iii) Em relação a proposta de Modificação do Código de Conduta e Integridade da Rio-Urbe, o Assessor da Presidência, José Roberto Coutinho, esclareceu que o Relatório Executivo de Identidade Organizacional da Rio-Urbe produzido

pela Coordenadoria Geral de Gestão Institucional da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública e disponibilizado para os Conselheiros precisava ser conhecido pelo Conselho de Administração e ter os seus resultados no que diz respeito a aprovação da nova identidade organizacional da Rio-Urbe –Missão, Visão e Valores, abaixo identificados – ratificados pelo Conselho:

Missão: “Entregar obras de qualidade para atender às políticas públicas da Cidade”;

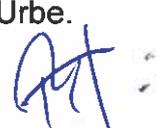
Visão: “Ser referência em obras públicas na construção de um Rio melhor”

Valores: “competência, ética, comprometimento, transparência, sustentabilidade, integridade e inovação”.

Destacou que os trabalhos realizados contaram com a participação ativa do Diretor Presidente, juntamente com representantes de todas as áreas da empresa. E que tal ratificação é necessária não apenas para que seja feito o trabalho de divulgação, mas também porque há atos praticados que, oportunamente, precisam ser atualizados, a exemplo dos arts. 7º e 8º da Deliberação CONSAD RIO-URBE nº 002, de 28/10/2020, no que diz respeito à definição da missão e dos valores da Empresa.

(iv) Em Assuntos Gerais

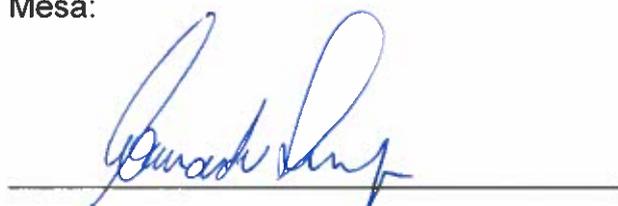
Fica acordado entre todos os presentes de que a próxima reunião deste Conselho será realizada dia 12/12 na sede da RioUrbe.



**ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2022.

Mesa:

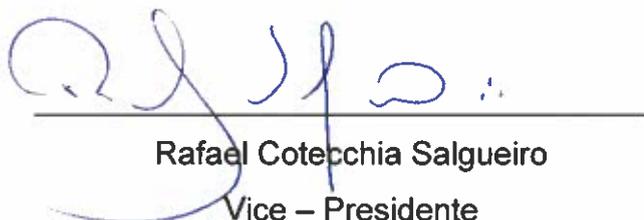


Armando Queiroga  
Presidente



Gisele Raymundo Silva  
Secretária

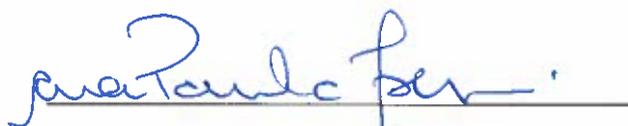
Conselheiros:



Rafael Cotecchia Salgueiro  
Vice – Presidente



Rogério Machado Riscado  
Conselheiro



Ana Paula Teixeira Pereira  
Conselheiro

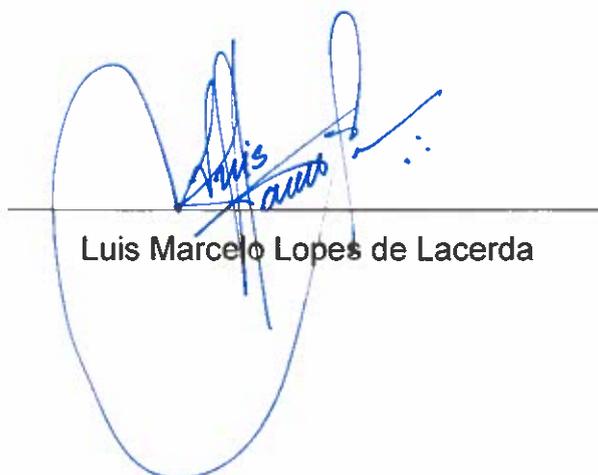


Danilo Borges Silveira  
Conselheiro

Convidados:



José Roberto Coutinho



Luis Marcelo Lopes de Lacerda